

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

ANTÔNIO TEOBALDO MAGALHÃES ANDRADE- CRMSC 19.780

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44045/58, consoante artigo 41 inc. V do Código de Processo Ético-Profissional para os Conselhos de Medicina, TORNA PÚBLICA, ao médico ANTÔNIO TEOBALDO MAGALHÃES ANDRADE- CRMSC 19.780, para, em cumprimento ao que determina o § 3º art. 29 do Código de Processo Ético Profissional para os Conselhos de Medicina, NOTIFICA de que no dia 27 de junho de 2022, às 19hrs, na sede do CRM/SC, situado na Rodovia José Carlos Daux, 3890 - Florianópolis - SC, realizar-se-á a apreciação da Interdição Cautelar, por vídeo conferência ou presencial, contida nos autos do Processo Ético-Profissional nº 027/22, no qual V.Sa. figura como denunciado, sendo facultada vossa presença. Na referida sessão poderá usar da palavra pelo prazo de 10 (dez) minutos, pessoalmente ou por intermédio de seu advogado. Caso haja interesse na participação por meio eletrônico, solicitamos o envio do e-mail, para o endereço pep@crmsc.org.br, no prazo de 24 horas de antecedência do horário do julgamento, para que possamos disponibilizar o link de acesso à referida sessão.

Florianópolis, 22 de junho de 2022.  
DR. EDUARDO PORTO RIBEIRO  
Presidente CRM-SC

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 7/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/06/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de veículos por modalidade fixa e sob demanda, sem condutores, sem combustível, com seguro total, com quilometragem livre, manutenção e demais despesas por conta da contratada, com limpeza e 4(quatro) lavagens completas mensais.

CLAUDIA BRUNATTO  
Pregoeira

(SIDEC - 22/06/2022) 389180-00001-2022NE002022

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO****AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 14.320-608/18, julgado pela Câmara Extra I de julgamento do Conselho Regional de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, A SER CUMPRIDA NO PERÍODO DE 27/06/2022 a 26/07/2022, prevista na alínea "d" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 5º, 30, 80 e 87 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/09, cujos fatos também estão previstos nos artigos 5º, 30, 80 e 87 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 2.217/18, ao DR. OSVALDO HIROYUKI HASIMOTO, inscrito neste Conselho sob o nº 93.571.

São Paulo, 23 de junho de 2022.  
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO  
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH  
Presidente do Cremesp

**AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 14.183-471/2018, julgado na Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 18, 51 e 115 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/09, cujos fatos também estão previstos nos artigos 18, 51 e 114 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 2.217/18 ao DR. ALEXANDRE TORELLI PINHEIRO, inscrito neste Conselho sob nº 140.909.

São Paulo, 23 de junho de 2022.  
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO  
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH  
Presidente do Cremesp

**AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 14.047-335/2018, julgado na Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 18, 19 e 21 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/09, cujos fatos também estão previstos nos artigos 18, 19 e 21 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 2.217/18 ao DR. RODRIGO PAIXÃO ETTO, inscrito neste Conselho sob nº 129.872.

São Paulo, 22 de junho de 2022.  
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO  
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH  
Presidente do Cremesp

**AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 11.807-303/2014, julgado na Câmara Especial nº 06 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 40, 58 e 59 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/09, cujos fatos também estão previstos nos artigos 40, 58 e 59 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 2.217/18 ao DR. CASSIO LUIZ MIURA, inscrito neste Conselho sob nº 57.375.

São Paulo, 22 de junho de 2022.  
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO  
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH  
Presidente do Cremesp

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO DO CRMV-ES**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo - CRMV-ES convoca a aprovada no concurso público nº 01/2018: Agente Administrativo ROARIS OLIVEIRA RODRIGUES - INSCRIÇÃO Nº. 751.891-9, para comparecer na sede da Autarquia no prazo de até 30 dias da data de publicação no diário oficial da união, munidos dos documentos constantes no edital.

Vitória - ES, 22 de junho de 2022.  
VIRGINIA TEIXEIRA EMERICH  
Presidente CRMV-ES nº 0568

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo - CRMV-ES, torna Público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço, de acordo com a Lei 14.133/2021, através do site www.licitacoes-e.com.br, para a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e outros serviços. O Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.crmves.org.br. Envio das propostas: de 09:00 horas do dia 24/06/2022 até às 09:00 horas do dia 07/07/2022. Abertura das propostas: 9:30 horas do dia 07/07/2022. Início sessão e disputa: às 10:00 horas do dia 07/07/2022.

Vitória - ES, 22 de junho de 2022.  
THIAGO SOCOLLOT DA SILVA  
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2021**

Processo: 010-CPL/2020

Contratante: CRMV-MS

Contratado: INSTITUTO QUADRIX.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-especializados com vistas à organização e realização de CONCURSO PÚBLICO.

Duração: 14/06/2022 a 14/06/2024.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2022. Contratante: Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO/SE. Contratada: Livraria e Papelaria Prática LTDA ME - CNPJ 19.197.721/0001-61. Objeto: Aquisição de material de expediente. Valor Contratado: R\$ 6.065,65. Prazo de Vigência: 24.02.2022 até 31.12.2022. Base Legal: ART. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Parecer Jurídico nº: 11/2022. Classificação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.002.001.

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 926729**

O CRP-04/MG torna pública a homologação do Pregão 05/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão de material gráfico - REVISTA CRP MINAS, à empresa CAMACORP - VISAO GRAFICA LTDA, pelo valor de R\$ 66.800,00 para o item 1 e R\$ 86.800,00 para o item 2.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2022  
REINALDO DA SILVA JUNIOR  
Conselheiro Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO****CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO****EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 29 do Código de Processamento Disciplinar do Conselho Federal de Psicologia (Resolução CFP nº 11/2019), CITA, pelo presente Edital, a(o) psicóloga(o) ELAINE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA SILVA, inscrita(o) no Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região sob o nº CRP 06/88588, por se encontrar em local incerto e não sabido, e considerando que a(o) psicóloga(o) foi indiciada(o) no processo ético nº 130/17, instaurado mediante representação apresentada por FERNANDA GONZALEZ FERNANDES.

A(O) psicóloga(o), que será considerada(o) citada após 25 (vinte e cinco) dias úteis da publicação deste Edital, terá prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar: a) DEFESA ESCRITA; b) indicação das provas que pretende produzir; c) juntada de todos os documentos que entender cabíveis; d) indicação se possui interesse ou não em participar da mediação. A defesa escrita e os documentos deverão ser entregues na sede ou subdesdes do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo, sob pena de revelia. À(O) psicóloga(o) será assegurada(o) vista dos autos na sede do Conselho, em dias úteis, no horário das 09h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira.

Caso haja interesse na realização de prova testemunhal, deverá encaminhar neste momento o rol de testemunhas a serem ouvidas (que não poderá exceder a três) que têm relação direta com os fatos imputados, e sua qualificação (nome completo, endereço, e-mail), sob pena de preclusão.

A Sede do Conselho Regional do Estado de São Paulo encontra-se na Rua Arruda Alvim, nº 89, Bairro Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05410-020.

São Paulo, 21 de junho de 2022.  
MURILO CENTRONE FERREIRA  
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022**

Processo nº 0093/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022 - UASG: 389255

O CRP-06 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 05/07/2022, às 10:30hs, horário de Brasília, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para produção, impressão e aquisição de materiais gráficos institucionais de divulgação e promoção gratuita, tais como a impressão de manuais operacionais e profissionais, cadernos técnicos, cartilhas orientativas e folders, para atender as necessidades do CRP06, nas condições e disposições estabelecidas no Processo nº 0093/2022 e no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022. O Edital estará disponível a partir do dia 23/06/2022 às 09h00min, no site do CRP-06; www.crp.org.br portal da transparência

